

INDICAÇÃO nº 086/2020

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal, que após estudo de viabilidade junto ao departamento competente, proceda com a elaboração de projeto que vise garantir adicional de insalubridade em grau máximo – equivalente à 40% sobre o salário – a todos os profissionais trabalhadores da saúde pública no município, que estejam direta ou indiretamente envolvidos no combate à pandemia do novo coronavírus. Salientando que, caso o profissional já receba algum adicional de insalubridade em percentual menor, indico que o projeto vise ampliar o percentual para o máximo previsto (40%), excepcionalmente enquanto perdurar a crise ocasionada pelo vírus Covid-19.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz essencial no cenário atual, pois apresenta o intuito de garantir as necessidades dos profissionais da saúde pública, como enfermeiros, médicos e demais colaboradores, os quais, atuam diuturnamente nos hospitais e demais centros públicos de atendimento, encontrando-se abertamente expostos aos mais variados riscos, principalmente, neste crítico período de pandemia.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 30 de abril de 2020.

Edimarcos Bonis Dalagnol (Chicão)
Vereador proponente